

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**PROCESSO N° 156/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2022**

**Objeto:** Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia.

*Questionamento da empresa NUTRICIONALE Cestas de alimentos e Gêneros Alimentícios em Geral |CNPJ 08.528.442/001-17*

***Questionamento:***

*Referente ao Edital PP 65/2022 - Aquisição de alimentos não perecíveis*

*No edital em Anexo I -4.1 - menciona que o prazo de entrega será quinzenal e que será ponto a ponto ( 08 pontos) , conforme os endereços mencionados.*

*E no Anexo VII - menciona que a entrega será apenas em 01 local , Almoxarifado.*

*Diante do acima mencionado em relação às entregas , qual a empresa deverá considerar ?*

*fico no aguardo*

*Obrigada*

*Patricia”*

***Resposta:***

Deverão ser considerados os endereços e o prazo de entrega previstos no item 4 (quatro) do Termo de Referência, Anexo I do Edital n° 065/2022.

O Anexo VII do referido edital é somente para dar publicidade ao modelo de Ordem de Compra utilizado pela Fundação Hospital Santa Lydia.